



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 157/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 63/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 63/2023 – Proíbe a oferta de “embutidos” e “enlatados” e bebidas artificiais, na composição do cardápio de alimentação da rede pública municipal de ensino, e creches, no âmbito do município de Birigüi.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio dos Santos, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

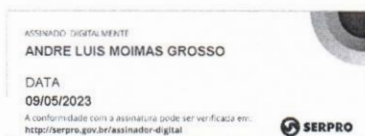
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 8 de maio de 2023.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luís Moimaz

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 1964/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 15:45
Legislativo - PARCO 157/2023